



município
tavira

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 15/2026

Reunião Ordinária Pública, de 29 de julho de 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

JOSÉ MATEUS DOMINGOS COSTA

DALIA ISABEL MANGAS DAS DORES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

Faltas Injustificadas:

--- No dia 29 de julho de 2026, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes naquela reunião. -----

--- Por ausência do Vereador Eurico Palma que comunicou que estava de férias, tendo a sua falta sido considerada justificada, conforme documento que se anexa a esta ata como documento número um e que dela faz parte integrante. Nessa sequência, compareceu o Senhor José Mateus Domingos Costa, cidadão imediatamente a seguir na lista do Partido Socialista, para o efeito previamente convocado, que assumirá as funções como Vereador da Câmara Municipal de Tavira, em conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana comunicou que a candidatura ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação tinha sido aprovada. -----

--- Disse também que a empreitada de execução de edifícios de serviços de saúde em Tavira: unidade de consultas externas de alta resolução e diagnóstico ambulatorio do ACES do Sotavento não iria estar terminada no dia 31 de agosto, estando em articulação para transitar para o programa POAlgarve atendendo à maturidade do projeto, para que ainda possa ser financiado por essa medida.-----

--- Manifestou alguma preocupação face ao Governo ter alterado as regras do concurso para a requalificação de escolas do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, flexibilizando a dotação do aviso inicialmente publicado.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro referiu que o município tinha realizado um procedimento para retirar as viaturas que estavam no terreno junto da rua Silva Domingos, questionando o porquê de não terem sido removidas na sua totalidade. E que atualmente verifica-se o estacionamento de algumas viaturas com características de abandono para um outro terreno nas proximidades.-----

--- A Vereadora Dália Dores perguntou qual o ponto situação quanto à possibilidade da abertura de três salas para o pré-escolar no próximo ano letivo, face ao informado na última reunião, ao que a Presidente respondeu que o Município tinha solicitado a autorização para a abertura de três salas, na Horta do Carmo, na D. Manuel I e em Santa Luzia, às entidades competentes, estando a decorrer os procedimentos de contratação com vista a criar as condições para acolher as crianças. -----

--- O Vereador Dinis Faisca mencionou que tinham sido promovidos concursos públicos para a instalação e exploração de fotovoltaicas e nessa sequência houve entidades que beneficiaram mesmo antes do processo de licenciamento. Tendo o Governo feito um mapeamento de todo o território nacional criando manchas de aceleração, que significa que dentro destas os projetos seriam mais simples em termos de licenciamento sendo que os critérios nacionais não se adequam a cada zona, e prevêem uma obrigatoriedade para cada município de ter uma área mínima de 5% acima do existente. Processo que esteve em período de consulta pública, pelo que pretendia saber onde se situam as manchas no município de Tavira, ao que a Presidente disse que tinha solicitado aos serviços a verificação, mas que possivelmente existiria uma mancha na freguesia de Cachopo. -----

--- O Vereador Dinis Faísca referiu que há cerca de um ano tinha sido celebrado um protocolo com a Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Tavira no âmbito da recuperação da Igreja de S. Francisco no sentido do município assumir a preocupação de procurar fundos e candidaturas para depois avançar com projeto de recuperação, no entanto o património continua a degradar-se, pelo que seria importante salvaguardar o património móvel equacionando a possibilidade de ser retirado do espaço, ao que a Presidente informou que tinha sido submetida uma candidatura, mas não foi considerada legível. -----

DESPACHO N.º 302/2026 - 6.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2026-----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 302/2026 - 6.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2026, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 197/ 2026/CM - 03-EMP/22 - CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO - CORREÇÃO À REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Correção à Revisão de Preços Definitiva, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

Lin
Carla
123
sp
☆

PROPOSTA N.º 198/ 2026/CM - 01/2025/52 - ANA ISABEL CAROLA FARIA PEREIRA - ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO FUTURO DE LIGAÇÃO À URBANIZAÇÃO DA ASSECA - DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2025/52 - Ana Isabel Carola Faria Pereira - Aceitação da cedência de parcela de terreno para execução de arruamento futuro de ligação à Urbanização da Asseca - Domínio público municipal, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro alertou que a parcela de terreno em causa tem uma diferença substancial de cota entre a rua de Macau e a estrada da Barreta verificando com alguma dificuldade ligar as duas vias face a inclinação, surgindo que em alternativa poderia equacionar o alargamento da estrada da barreta, nessa sequência a Presidente propôs que se retirasse a proposta para apreciação pelos serviços. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 199/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO - IV ACAMPAMENTO REGIONAL-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Atribuição de apoio - IV Acampamento Regional, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 200/ 2026/CM - DENÚNCIA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ESTRUTURA DE MISSÃO PARA OS ASSUNTOS DO MAR E O MUNICÍPIO DE TAVIRA - PROJETO "KIT DO MAR"-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Denúncia do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar e o Município de Tavira - Projeto "Kit do Mar", que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 201/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CACHOPO, ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE SANTO ESTÊVÃO, PADROEIRO DE CACHOPO (12 E 13 DE SETEMBRO DE 2026)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de

Cachopo (12 e 13 de setembro de 2026), que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 203/ 2026/CM - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTINUO AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS DA CENTRAL DE COMPRAS DA AMAL - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Fornecimento de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo ao abrigo do Acordo-Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da AMAL - Relatório final e Minuta do Contrato, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 205/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO TAVIRA NATACÃO CLUBE PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "VI PROVA DE NATACÃO RIO GILÃO" - 2 DE AGOSTO DE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Tavira Natação Clube para a realização do evento "VI Prova de Natação Rio Gilão" - 2 de agosto de 2026, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. ---

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 206/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO RIA AQUA CLUBE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "V PROVA DE MAR RIA-ACT" - 23 DE AGOSTO DE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Ria Aqua Clube Tavira para a realização do evento "V Prova de Mar Ria-ACT" - 23 de agosto de 2026, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 207/ 2026/CM - 3ª EDIÇÃO "TAVIRA EM FOCO" - CONCURSO DE FOTOGRAFIA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 3ª Edição "Tavira em Foco" - Concurso de Fotografia, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 208/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO DE TAVIRA NO ÂMBITO DO ESPETÁCULO PIROTÉCNICO NA FESTA DOS PESCADORES EM SANTA LUZIA - DE 7 A 10 DE AGOSTO DE 2026-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira no âmbito do espetáculo pirotécnico na Festa dos Pescadores em Santa Luzia - de 7 a 10 de agosto de 2026, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 209/ 2026/CM - PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR |ANO LETIVO 2026/2027 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Plano de Transporte Escolar |Ano letivo 2026/2027, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 210/ 2026/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO | 4.º PERÍODO | RENOVAÇÃO DE CICLO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 4.º Período | Renovação de ciclo, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Esteve presente o município José Manuel Gonçalves Reis, na qualidade de gerente da Auto Vulcanizadora Tavirense Comércio de Pneus, Lda., que usou da palavra para expor, que junto ao prédio onde está instalado o seu estabelecimento comercial, funciona uma oficina de automóveis denominada N. S. Car, Oficina Auto, sita na Travessa do Séqua, n.º 2 e 3, em Tavira, tendo sido colocada uma estufa de pintura de automóveis junto à parede das traseiras do prédio. Situação que, quando a mesma está em funcionamento, liberta cheiros, odores químicos e gases, que passam pelas janelas do seu prédio, impossibilitando o normal funcionamento da sua atividade, por afetar trabalhadores e clientes, situação que se mantém desde o ano 2022, que posteriormente a referida empresa mudou de local, mas continua a trabalhar uma outra empresa, face ao tempo decorrido solicitou informação sobre o ponto de situação, ao que a Presidente disse que a empresa não estava a trabalhar no espaço, mas iria verificar junto dos serviços o ponto de situação do processo. -----

--- Alertou para o excesso de velocidade praticado pelos automobilistas na Rua Chefe António Afonso, sugerindo a possibilidade da colocação de algumas lombas à semelhança das colocadas na rua dos Bombeiros Municipais, ao que a Presidente disse que a situação iria ser avaliada.-----

--- No seguimento e na qualidade de Presidente da Direção do Ginásio Clube de Tavira, mencionou que tinha participado numa reunião para a recolha de contributos no âmbito da proposta de alteração ao regulamento municipal de apoio à atividade desportiva, pelo que considera a alteração ao regulamento importante para o desenvolvimento da atividade do clube, questionando para quando existiria o documento aprovado, tendo a Presidente esclarecido que tinha solicitado aos serviços algumas alterações ao documento. -----

--- Mencionou que tinha solicitado a comparticipação financeira para a aquisição de duas novas viaturas de nove lugares e que ainda não tinha obtido resposta ao pedido, ao que a Presidente respondeu que iria prever o montante o mais breve possível.-----

--- Por último, pretendia saber se seria possível o Ginásio Clube de Tavira iniciar os treinos no dia 17 de agosto no campo de jogos, ao que a Presidente disse que iria verificar a situação. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do vereador. -----

DOCUMENTO 2 - Despacho n.º 302/2026 - 6.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2026; -----

DOCUMENTO 3 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 197/ 2026/CM - 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Correção à Revisão de Preços Definitiva; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 198/ 2026/CM - 01/2025/52 - Ana Isabel Carola Faria Pereira - Aceitação da cedência de parcela de terreno para execução de arruamento futuro de ligação à Urbanização da Asseca - Domínio público municipal; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 199/ 2026/CM - Atribuição de apoio - IV Acampamento Regional; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 200/ 2026/CM - Denúncia do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar e o Município de Tavira - Projeto "Kit do Mar"; -

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 201/ 2026/CM - Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (12 e 13 de setembro de 2026); -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 203/ 2026/CM - Fornecimento de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo ao abrigo do Acordo-Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da AMAL - Relatório final e Minuta do Contrato; ---

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 205/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Tavira Natação Clube para a realização do evento "VI Prova de Natação Rio Gilão" - 2 de agosto de 2026; ---

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 206/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Ria Aqua Clube Tavira para a realização do evento "V Prova de Mar Ria-ACT" - 23 de agosto de 2026; ----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 207/ 2026/CM - 3ª Edição "Tavira em Foco" - Concurso de Fotografia;

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 208/ 2026/CM - Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira no âmbito do espetáculo pirotécnico na Festa dos Pescadores em Santa Luzia - de 7 a 10 de agosto de 2026; -----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 209/ 2026/CM - Plano de Transporte Escolar | Ano letivo 2026/2027;

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 210/ 2026/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 4.º Período | Renovação de ciclo; -----

DOCUMENTO 16 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 28 de julho de 2026: -----

Balancete

Saldo – 20.352.211,36€

Em cofre – 9.899,40€

Instituições bancárias – 20.342.311,96€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe de Divisão Financeira;-----

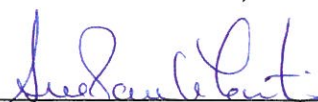
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:30 horas. -----

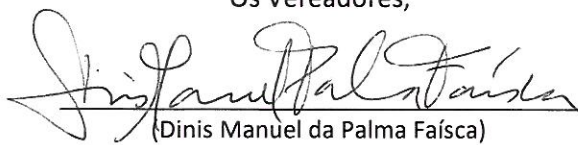
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe de Divisão Financeira, que secretariei a reunião. --

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

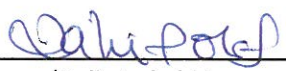
Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faísca)



(José Mateus Domingos Costa)



(Dália Isabel Mangas das Dores)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Chefe de Divisão Financeira,



(Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque)



Proposta n.º 197/ 2026/CM

Processo n.º 2022/300.10.001/11

Assunto: 03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo – Correção à Revisão de Preços Definitiva

Considerando:

- Que, a empreitada “03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo”, foi adjudicada à empresa Teixeira, Pinto & Soares, S.A., por deliberação do órgão executivo municipal, em reunião ordinária pública realizada em 17 de maio de 2022, sob a proposta n.º 166/2022/CM, cujo contrato foi celebrado em 07 de junho de 2022, pela importância de 2.371.948,63€ (dois milhões, trezentos e setenta e um mil novecentos e quarente e oito euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias;
- Que, no que se refere à revisão de preços, a empreitada rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro;
- Que a coberto da informação 348/2025, foi aprovada a revisão de preços definitiva no valor de 346.132,80€;
- Que, através da entrada 18675, vem a empresa reclamar o valor final, solicitando a retificação para 349.119,10 €;
- Que, reanalisados os cálculos efetuados detetou-se lapsos na introdução dos contratos adicionais na base de dados do sistema de controlo de empreitadas, confirmando-se o valor para a revisão de preços definitiva, em 348.132,75 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa em vigor;
- Que existem revisões de preços anteriormente aprovadas e já se encontra faturado o valor de 346.132,80 €, pelo que o valor a pagar ao empreiteiro é de 1.999,95 € (mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- A informação n.º 11684/2026 e o cálculo da correção à revisão de preços definitiva, em anexo e integrado no Processo n.º 2022/300.10.001/11, elaborada pela técnica de acompanhamento da obra;
- Toda a tramitação do processo resultou das decisões do órgão competente, a Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a correção à revisão de preços definitiva no valor de 348.132,75 €, (trezentos e quarenta e oito mil,

cento e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e pagar ao empreiteiro a importância de 1.999,95 € (mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e cinco cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 41001, rubrica orçamental 02/07010301, conforme informação prestada pelos serviços da área financeira.

2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



RETIRADA

município
tavira

Proposta n.º 198/ 2026/CM

Processo n.º 2026/450.10.204/1324

Assunto: 01/2025/52 - Ana Isabel Carola Faria Pereira - Aceitação da cedência de parcela de terreno para execução de arruamento futuro de ligação à Urbanização da Asseca - Domínio público municipal.

Considerando:

- Que de acordo com o disposto na alínea j) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;
- Que a requerente pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 473,78 m², sita em Estrada da Barreta, União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), descrita na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o n.º 1137/19910320, inscrita na matriz sob o artigo urbano n.º 4608 e artigo rústico n.º 1643, para execução de arruamento futuro de ligação à Urbanização da Asseca, conforme planta de localização e planta com a área de cedência, em anexo;
- Que se trata de área necessária para permitir a execução das referidas infraestruturas, conforme descrito na informação n.º 11843/2026 da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial, em anexo;
- Que compete à Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea q) do artigo 25.º do referido RJAL;
- Após aceitação por parte da Assembleia Municipal, deverá a requerente providenciar a atualização das áreas na caderneta e registo predial.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aceitação da cedência de uma parcela de terreno, com a área de 473,78 m², para execução de futuro arruamento, o qual será integrada no domínio público municipal.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 199/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.003/18

Assunto: Atribuição de apoio – IV Acampamento Regional

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A 1.ª Companhia Guias de Tavira enquanto representante da Associação Guias de Portugal, pessoa coletiva de utilidade pública sem fins lucrativos, é reconhecida na sua área de intervenção por se dedicar à promoção do desenvolvimento pessoal e social das jovens participantes, contribuindo simultaneamente para o fortalecimento da comunidade local através da implementação de iniciativas nas áreas da cidadania ativa, educação ambiental, inclusão social e voluntariado;
- A Região de Faro e a Região de Santarém da Associação Guias de Portugal encontra-se a organizar o “IV Acampamento Regional” na cidade de Tavira, entre o dia 22 e 28 de agosto, com vista à promoção de uma cidadania ativa e responsável.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio à Associação de Guias de Portugal, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 41321/2026, com vista a comparticipar a 1.ª Companhia Guias de Tavira na organização da referida iniciativa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Assunto: Denúncia do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar e o Município de Tavira — Projeto “Kit do Mar”

Considerando que:

- Em 25 de março de 2010, foi celebrado entre a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar e o Município de Tavira um Protocolo de Colaboração relativo ao projeto «Kit do Mar», destinado à promoção da literacia do oceano e à sensibilização das crianças e dos jovens para os assuntos do mar, tendo o referido protocolo sido ratificado, sob proposta n.º 214/2011, em Reunião de Câmara de 17 de agosto de 2011;
- Nos termos da cláusula 7.ª do referido Protocolo, este produz efeitos desde a data da sua assinatura, tem a duração de um ano e é automaticamente renovado por iguais períodos, salvo denúncia, por escrito, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 60 dias;
- A Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental sucedeu à Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar relativamente ao referido Protocolo;
- Através do Ofício n.º 26/EMEPC/2026, de 18 de junho de 2026, a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental comunicou ao Município de Tavira a denúncia formal do Protocolo de Colaboração relativo ao projeto «Kit do Mar»;
- A referida entidade fundamenta a denúncia no facto de o projeto que esteve na origem do Protocolo já não se encontrar ativo nem integrado no atual quadro da sua missão, competências e atividades, tendo cessado a respetiva execução operacional e programática;
- A manutenção do Protocolo deixou de apresentar utilidade material e funcional, justificando-se a regularização da respetiva situação administrativa e documental;
- A denúncia do Protocolo não prejudica a relevância da colaboração anteriormente desenvolvida entre as entidades, nem obsta à eventual celebração futura de novos instrumentos de cooperação, caso exista interesse mútuo e enquadramento nas atribuições das respetivas entidades.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a cessação do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Estrutura de Missão para os

Assuntos do Mar e o Município de Tavira, relativo ao projeto «Kit do Mar», com produção de efeitos após o decurso do prazo de aviso prévio de 60 dias previsto na respetiva cláusula 7.ª do referido instrumento;

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



Ana Paula Martins



Proposta n.º 201/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.003.01/71

Assunto: Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, âmbito da Festa em Honra de Santo Estêvão, Padroeiro de Cachopo (12 e 13 de setembro de 2026)

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo no âmbito da organização da festa do Santo Padroeiro a realizar-se nos dias 12 e 13 de setembro de 2026, através do documento com o registo de entrada n.º 33477/2026, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2026/850.10.003.01/71;
- Que as festas tradicionais estão enraizadas nas localidades e são de grande relevância para a salvaguarda e divulgação do vasto e rico património material e imaterial do Concelho de Tavira;
- Que esta iniciativa, de interesse da população em geral, contribui para a promoção e dinamização do próprio Concelho e constitui uma enorme capacidade de atração de recursos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cachopo, no montante de 6.000,00 € (seis mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 41380/2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Assunto: Fornecimento de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo ao abrigo do Acordo-Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da AMAL - Relatório final e Minuta do Contrato

Considerando:

- Que através da proposta n.º 103/2026/CM, foi aprovada, em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 06 de maio de 2026, a abertura de procedimento para a aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo quadro da CC-AMAL para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Lote 2, cujos convites do procedimento foram publicados em plataforma de contratação pública na data de 15/05/2026, identificador do procedimento no portal base n.º 10871096;
- Que o júri do procedimento procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo elaborado o relatório preliminar, no qual propôs a admissão de todas as propostas e ordenou em 1.º lugar a proposta apresentada pelo concorrente Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes, Lda.;
- Que o relatório preliminar foi aprovado em deliberação da Câmara Municipal de 1/07/2026, sob a proposta 166/2026/CM;
- Que decorrido o prazo de audiência prévia e não havendo reclamações, o Júri do procedimento elaborou o relatório final, em anexo, em que propõe a adjudicação da aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo à empresa Lubrifuel - Combustíveis e Lubrificantes Lda., pelo prazo máximo de 3 anos ou até ser atingido o limite de 900.000,00€, consoante o que ocorrer em primeiro lugar, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando o valor unitário de desconto de 0,204€/l para fornecimento de gasóleo e 0,200€/l para fornecimento de gasolina s/ chumbo;
- Que a competência neste procedimento é da Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório final, em anexo, o qual propõe a adjudicação da aquisição de combustíveis rodoviários a granel, em regime de fornecimento contínuo, ao concorrente Lubrifuel - - Combustíveis e Lubrificantes, Lda, pelo prazo máximo de 3 anos ou até atingir o limite de 900.000,00€ (novecentos mil euros), consoante o

que ocorra em primeiro lugar, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando o valor unitário de desconto de 0,204€/l para fornecimento de gasóleo e 0,200€/l para fornecimento de gasolina s/ chumbo.

2. Aprovar a minuta do contrato, em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
3. Designar, Paula Tomásia Guerreiro Viegas Pereira como gestora do contrato, e Duarte Filipe da Conceição Chagas, como gestor substituto, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.
4. Notificar o concorrente da decisão de adjudicação e da minuta do contrato, nos termos dos artigos 77.º e 100.º do CCP.
5. Notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do artigo 81.º do CCP.
6. Notificar o adjudicatário para prestar caução, no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), correspondente a 5% do preço contratual, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do CCP.
7. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 205/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/368

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Tavira Natação Clube para a realização do evento "VI Prova de Natação Rio Gilão" – 2 de agosto de 2026.

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Tavira Natação Clube solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 33277, de 10 de julho de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/368, um pedido de apoio para a realização do evento "VI Prova de Natação Rio Gilão", que irá decorrer no dia 2 de agosto de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Tavira Natação Clube, correspondente à organização do evento “VI Prova de Natação Rio Gilão”, no valor de até 1.730,00€ (mil setecentos e trinta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 41320/2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 206/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/367

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Ria Aqua Clube Tavira para a realização do evento "V Prova de Mar Ria-ACT" – 23 de agosto de 2026.

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Ria Aqua Clube Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 29678, de 19 de junho de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/367, um pedido de apoio para a realização do evento "V Prova de Mar Ria-ACT", que irá decorrer no dia 23 de agosto de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Ria Aqua Clube Tavira, correspondente à organização do evento “V Prova de Mar Ria-ACT”, no valor de até 4.000,00€ (quatro mil euros), com o número sequencial de compromisso: 40881/2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Assunto: 3ª Edição "Tavira em Foco" - Concurso de Fotografia

Considerando:

- As edições anteriores, realizadas em 2024 e 2025, obtiveram significativa adesão e resultaram num valioso espólio fotográfico, que retratou o concelho sob a perspetiva da beleza natural, da vivência das suas comunidades e da riqueza do seu património;
- Propõe-se a realização de uma nova edição do concurso de fotografia "Tavira em Foco", subordinada ao tema "Tavira tem...", desafiando os participantes a captar, de forma original, elementos distintivos do concelho, sejam eles de natureza paisagística, cultural, patrimonial ou social, à semelhança das iniciativas anteriormente promovidas, com o objetivo de incentivar a prática fotográfica, valorizar a criatividade e promover o concelho de Tavira através de diferentes olhares;
- É competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural, social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal, conforme estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes prémios monetários aos vencedores do Concurso de Fotografia " 3ª Edição - Tavira Em Foco - ": 1º Prémio: 1.200,00€ (mil e duzentos euros), 2º Prémio: 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), 3º Prémio: 400,00€ (quatrocentos euros), perfazendo um montante global de 2.350,00€ (dois mil trezentos e cinquenta euros), com despesa cabimentada através do n.º sequencial de compromisso 28615;
2. Aprovar as normas de participação do referido concurso de fotografia, conforme documento anexo à presente proposta.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Proposta n.º 208/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.003/19

Assunto: Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira no âmbito do espetáculo pirotécnico na Festa dos Pescadores em Santa Luzia – de 7 a 10 de agosto de 2026

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio efetuado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira, para a realização do espetáculo pirotécnico, no âmbito da Festas dos Pescadores a realizar-se na Freguesia de Santa Luzia, entre os dias 7 e 10 de agosto de 2026, bem como os documentos em anexo e a informação constante no processo n.º 2026/850.10.003/19;
- Que estas tipologias de iniciativas, do interesse das populações em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio concelho e, constituem uma enorme capacidade de atração de recursos;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago de Tavira, no âmbito do espetáculo pirotécnico na Festa dos Pescadores em Santa Luzia – de 7 a 10 de agosto de 2026, no valor de 6.507,19 € (seis mil quinhentos e sete euros e dezanove cêntimos), ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 41381/2026, ficando o pagamento condicionado à apresentação de comprovativo da despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 209/ 2026/CM

Processo n.º 2026/650.10.100/56

Assunto: Plano de Transporte Escolar | Ano letivo 2026/2027

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, em conformidade com o disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que de acordo com o n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar é da competência da Câmara Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação;
- Que se torna fundamental a aprovação do Plano de Transporte Escolar 2026/2027, devendo o mesmo ser objeto de deliberação pelo órgão executivo municipal, até ao dia 1 de agosto de cada ano, vigorando no ano letivo seguinte;
- Que o ano letivo 2026/2027 terá início no próximo mês de setembro, tornando-se imperioso garantir a promoção dos circuitos escolares, de forma a apoiar os/as alunos/as residentes na área do município;
- A relevância e o interesse público em assegurar o transporte escolar, entre o local da residência e as escolas frequentadas por alunos/as do concelho a estudar em diferentes níveis de ensino;
- Que em 23 de julho de 2026, o Plano de Transporte Escolar 2026/2027 foi submetido à apreciação do Conselho Municipal da Educação, tendo sido aprovado por unanimidade;
- O teor da Informação Técnica 16722/2026 e respetivo despacho contante no processo nº 2026/650.10.100/56.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2026/2027, conforme documento em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 210/ 2026/CM

Processo n.º 2026/650.10.105/57

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento | 4.º Período | Renovação de ciclo

Considerando que:

- Nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, o município dispõe de atribuições nos domínios da ação social e da habitação, impondo-se, neste âmbito, uma abordagem integrada, de natureza preventiva e proativa, que contribua para o reforço das respostas às atuais carências habitacionais;
- O Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento constitui uma medida de apoio que tem permitido a diversos agregados familiares em situação de vulnerabilidade, ou em risco de vulnerabilidade, integrados no mercado de arrendamento privado, fazer face aos encargos com a renda, contribuindo para mitigar as dificuldades de acesso e permanência na habitação e prosseguindo os objetivos estratégicos que presidiram à sua criação;
- De acordo com a Informação n.º 16667/2026, relativa ao assunto em apreço, dos seis beneficiários abrangidos, três reúnem as condições para a renovação do apoio, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º e do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (anexo 1), enquanto os restantes três deixaram de reunir os requisitos de elegibilidade, conforme identificado no anexo 2.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar um novo ciclo de apoio no âmbito do 4.º Período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento a três beneficiários/as (conforme anexo 1), no montante global de 12.157,32 €, com a respetiva repartição de encargos de 5.065,55 € para o ano corrente e de 7.091,77 € para o ano de 2027, bem como o descabimento de outros montantes eventualmente resultantes de ciclos anteriores.
2. Aprovar a não renovação dos apoios dos/as beneficiários/as considerados/as inelegíveis (conforme anexo 2), bem como o descabimento de todos os montantes eventualmente resultantes de ciclos anteriores, incluindo os respeitantes a outros/as beneficiários/as cujos apoios tenham sido anulados anteriormente.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins